



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 99.º-A

Reabertura dos serviços públicos encerrados

O Governo, durante o ano de 2024, desenvolve as diligências necessárias para promover a reabertura dos serviços públicos encerrados e que são necessários, ao serviço da população e geradores de postos de trabalho, nomeadamente:

- a) Escolas;
- b) Serviços de saúde e valências hospitalares;
- c) Repartições de finanças;
- d) Agências da Caixa Geral de Depósitos;
- e) Serviços de Segurança Social;
- f) Postos dos CTT;
- g) Serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- h) Direções Regionais de Agricultura e Pescas

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Paula Santos; Duarte Alves; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; João Dias

Nota justificativa:

O Estado tem a responsabilidade e o dever de prestar serviços públicos de qualidade e próximos das pessoas, bem como de garantir as suas funções sociais.

No entanto, sucessivos Governos PS, PSD, com ou sem a participação do CDS-PP, a pretexto do défice das contas públicas ou da racionalização de recursos, dirigiram medidas concretas para concentrar e encerrar serviços públicos, reduzindo a resposta do Estado às necessidades das populações e do País.

A par das opções políticas e ideológicas do Governo PSD/CDS-PP, foi encetado um ataque sem precedentes à Administração Pública, aos serviços públicos e às funções sociais do Estado, bem como aos seus trabalhadores, empobrecendo o regime democrático, o qual colocou em marcha um plano de destruição de serviços públicos e de negação dos direitos, nomeadamente, à educação, à saúde, à justiça, às finanças, aos correios e à proteção social dos portugueses. Esta política atingiu fundamentalmente, aqueles a quem ao longo dos anos viram os salários e reformas cortados, as prestações sociais reduzidas ou retiradas, isto é, aos trabalhadores, aos reformados, aos jovens, ao povo português.

Degradou-se, consecutivamente, a qualidade dos serviços prestados, criando um sentimento de insatisfação junto das populações, para depois a privatização surgir como a única solução. A privatização de serviços públicos e das funções sociais do Estado não garante a proximidade e universalidade, cria ainda mais desequilíbrios territoriais e introduz custos mais elevados e perda de qualidade nos serviços prestados.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nos últimos anos, o Governo do PS tem insistido numa orientação que se prende com a deslocalização de serviços públicos para territórios do interior do país e/ou territórios de baixa densidade populacional, prevendo a mobilidade geográfica de trabalhadores, com o objetivo de repovoar o interior do país ou ainda deslocalizar serviços para o interior do país tendo trabalhadores a executar o trabalho remotamente ou a incentivar os mesmos a mudarem-se e às suas famílias. Mas o problema criado às populações dos territórios do interior continua a existir.

O PCP não desvaloriza medidas de valorização do interior do país, mas ao mesmo tempo alerta que a valorização não pode ser feita à custa de retirar de um lado para colocar no outro. Não é essa a resposta que a população dos territórios do interior necessita, nem é a resposta à efetiva carência de serviços públicos e ao aumento da sua capacidade de resposta.

É ao Estado que incumbe assegurar as suas funções sociais e a prestação de serviços públicos de qualidade e de proximidade a todos os portugueses. A prestação dos serviços públicos e o cumprimento das funções sociais do Estado devem manter-se na esfera pública, assumindo o Estado a garantia a total cobertura do território, nas regiões do litoral e do interior, nas zonas urbanas e rurais.

O PCP, através desta proposta, defende o reforço e qualificação dos serviços públicos prestados às populações, potenciando a ligação do Estado aos cidadãos.